



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.280 , de 04 de Janeiro de 2.016.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) AO SERVIDOR
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP) ao servidor público municipal Sr. **FÁBIO ALEX LEME DA SILVA**, lotado no cargo de provimento efetivo denominado AUXILIAR EDUCACIONAL, pelo período de 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal